



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO  
CURSO DE BACHARELADO EM ZOOTECNIA – PET ZOOTECNIA**

**EDITAL DE SELEÇÃO DO PET ZOOTECNIA Nº 019/2016**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação, Prof.<sup>a</sup> Maria do Socorro de Lima Oliveira, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Portaria MEC nº976, de 27 de julho de 2010, torna pública a seleção e condições de participação no processo seletivo para ingresso de estudantes de graduação no Programa de Educação Tutorial- PET Zootecnia.

### **1. DAS VAGAS**

1.1. Este processo pretende preencher 1 (uma) vaga na condição de bolsista a partir de agosto de 2016 e 3 (três) vagas para não bolsistas, para alunos matriculados no curso de Zootecnia.

Tabela 01. Quadro de disponibilidade de vagas bolsistas e não bolsistas

<b>Curso</b>	<b>Bolsista (Julho de 2016)</b>	<b>Não Bolsista</b>
Zootecnia	1 (um)	3 (três)

\*Só serão aceitas inscrições para o processo seletivo do PET Zootecnia de estudantes matriculados no curso de graduação em zootecnia, visando à garantia do caráter disciplinar do grupo.

### **2. DOS BENEFÍCIOS**

2.1 O integrante do grupo fará jus ao certificado de participação no PET, comprovada sua participação efetiva no Programa, emitido pelo Comitê Local de Acompanhamento e Avaliação.

2.2 O estudante bolsista receberá uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) enquanto permanecer vinculado ao grupo.

2.3. Os estudantes não bolsistas têm prioridade na substituição de bolsistas, obedecendo à ordem de ingresso no respectivo grupo.

### **3. DOS PRÉ- REQUISITOS**

I- Estar regulamente matriculado a partir do segundo ao nono período no curso de Bacharelado em Zootecnia da UFRPE (SEDE);

II – Não ser bolsista de qualquer outro programa da IFES;

III- Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do programa;

IV- Apresentar Coeficiente de Rendimento Escolar superior ou igual a 6,0.

### **4.DOS DEVERES:**

4.1 São deveres do integrante do grupo PET:

I. Zelar pela qualidade acadêmica do PET;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

- II. Participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor.
- III. Participar durante sua permanência no PET em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- IV. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V. Contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na instituição.
- VI. Publicar ou apresentar em eventos de natureza científica um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- VII. Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

## 5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.2 O período de inscrição será efetuado no período de 04/07/2016 a 08/07/2016, das 08 às 11h e das 14 às 17h, sendo no dia 08/07/2016 até às 12h na Sala do PET Zootecnia no Departamento de Zootecnia da UFRPE, ao lado do Apoio Didático, munido dos seguintes documentos:

- I. Histórico Escolar atualizado;
- II. Formulário de inscrição conforme modelo anexo I
- III. Currículo Lattes;
- IV. Xerox autenticada dos certificados pela coordenação ou pelo PET Zootecnia.

5.3 As inscrições serão homologadas até o dia 09/07/2016 às 12h via e-mail dos candidatos e site do PET Zootecnia.

## 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção será realizada por comissão específica composta por: professor tutor do grupo PET Zootecnia, um tutor convidado, um petiano de outro grupo PET, quatro discentes do grupo PET – Zootecnia, um professor do departamento e um profissional formado em psicologia ou pedagogia constituída das seguintes etapas:

### 6.1.1. Primeira Etapa: Teste Escrito

Conteúdos: Questões referentes ao Manual de Orientação Básica do PET, Portaria MEC nº 976, de 27 de julho de 2010, Regimento Interno do Grupo PET Zootecnia (disponíveis na sala do PET Zootecnia) e atuação do petiano.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), pelos membros da comissão de seleção.

### 6.1.2 Segunda Etapa: Entrevista



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

#### 6.1.3 Terceira Etapa: Apresentação do Histórico Escolar e Currículo

6.1.3.1 A apresentação do histórico escolar e currículo pode ser feito em apresentação de PowerPoint ou da forma que o candidato achar melhor. A apresentação terá duração máxima de 10 minutos por candidato.

6.1.3.2. Todos os candidatos deverão estar presentes durante toda a etapa 6.1.3., com exceção daqueles que estarão fazendo avaliações durante esta etapa, devendo apresentar uma declaração do docente para confirmação.

A nota nesta fase será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez), por todos os membros da comissão de seleção descritos em 6.1.

#### 6.1.4 Quarta Etapa: Dinâmica em Grupo:

A nota será calculada pela média aritmética das notas atribuídas, entre 0 (zero) e 10 (dez) pelos membros da comissão de seleção.

#### 6.2 Cálculo da Nota Final:

A média geral dos candidatos será aferida por meio da média ponderada das notas obtidas em cada etapa da seleção, seguindo a fórmula abaixo descrita:

$$\text{Nota de Classificação} = \frac{(\text{Nota E1} \times 2) + (\text{Nota E2} \times 3) + (\text{Nota E3} \times 3) + (\text{Nota E4} \times 2)}{10}$$

#### 6.4 Aprovação

6.4.1 O (a) candidato (a) que atingir média acima de 7,0 no processo seletivo é considerado aprovado.

6.4.2. Os candidatos aprovados serão ordenados de acordo com as médias alcançadas, onde os cinco primeiros colocados estarão classificados.

6.4.3. Os candidatos aprovados e não classificados ficarão em lista de remanejamento por um prazo máximo de um mês após o período probatório onde, caso haja vacância de uma vaga dos aprovados neste período o candidato classificado com média mais próxima poderá assumir a vaga.

### 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Mais informações poderão ser obtidas por meio do endereço eletrônico [www.petzootecnia.com](http://www.petzootecnia.com).

7.2. Os candidatos selecionados passaram por um estágio probatório, com duração de 3 (três) meses ao fim deste será realizado uma avaliação para avaliar a permanência do candidato.

7.2.1 Caso a avaliação gere vacância, será convocado para a vaga o candidato com melhor classificação na fila de espera.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

**8. CRONOGRAMA**

<b>ETAPAS</b>	<b>DATA</b>	<b>HORA</b>
Período de inscrição	04 a 08/07/2016	8h às 11h ou 13 às 17h (no dia 08/07 até às 12h)
Homologação da inscrição	09/07/2016	12h
Primeira Etapa: Teste Escrito	11/07/2016	10 às 12h ou 13 às 16h
Segunda Etapa: Entrevista	12/07/2016	08 às 12h
Terceira Etapa: Apresentação do Histórico Escolar e Currículo	12/07/2016	13 às 15h
Quarta Etapa: Dinâmica em Grupo	12/07/2016	15 às 17h
Definição do resultado*	Até 15/07	14h

\*Será divulgado em frente à porta da sala do PET Zootecnia e no site do PET.

Recife, 01 de Julho de 2016,

---

Profa. Maria do Socorro de Lima Oliveira  
Pró-Reitora de Ensino

---

Prof. Fernando de Figueiredo Porto Neto  
Tutor do PET - Zootecnia

---

Prof. Paulo Guilherme Oliveira  
Presidente do Comitê Local de Acompanhamento



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Anexo I

**FICHA DE INSCRIÇÃO – SELEÇÃO PET ZOOTECNIA 2016.1**

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Período \_\_\_\_\_ Data de Inscrição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Turno que prefere fazer o teste escrito: \_\_\_\_\_

Petiano Responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Obs: A inscrição só será efetivada se o candidato apresentar todos os documentos necessários para inscrição.

---

Assinatura do candidato

---

Assinatura do petiano responsável pela inscrição